



1

## EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços nº 11.001/2017 -TP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOMFORMAÇÃO DE VIA E EXECUÇÃO DE TALUDE NA AVENIDA DO SANTUÁRIO NO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO-CE. A CPCL declara INABILITADA a licitante A.I. C. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI — EPP, CNPJ nº. 21.007.527/0001-18, por não ter atendido aos itens 3.2.3 e 3.5.5. e HABILITADAS as licitantes CONSTRUTORA GUARACI EIRELI, CNPJ nº. 14.902.317/0001-28; J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — ME, CNPJ nº. 26.695.879/0001-27; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI —ME, CNPJ nº. 15.203.873/0001-79, e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI — ME, CNPJ nº. 22.346.772/0001-12. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 13.10.2017, às 10h, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. São Benedito-CE, 03/10/2017. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.